



## ESTATUTOS

### CLUBE DE MÚSICA

#### ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ARRIFES

#### CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

##### **Artigo 1.º - Denominação e Natureza**

O Clube de Música da Escola Básica Integrada de Arrifes, adiante designado por "Clube de Música", é uma estrutura extracurricular destinada à promoção e desenvolvimento da prática musical entre os alunos da escola.

##### **Artigo 2.º - Objetivos**

O Clube de Música tem como principais objetivos:

1. Promover a aprendizagem e a prática musical;
2. Estimular a criatividade e a expressão artística dos alunos;
3. Fomentar o trabalho em grupo e a cooperação entre os participantes;
4. Organizar eventos e apresentações musicais na escola e na comunidade;
5. Contribuir para a valorização da cultura musical e do património artístico.

##### **Artigo 3.º - Lugar e Funcionamento**

O Clube de Música terá lugar nas salas de música da Escola Básica Integrada de Arrifes e funcionará de acordo com o calendário letivo e as diretrizes do Conselho Executivo da escola.

#### CAPÍTULO II - MEMBROS

##### **Artigo 4.º - Admissão de Membros**

Podem ser membros do Clube de Música todos os alunos da Escola Básica Integrada de Arrifes que demonstrem interesse e compromisso com a prática musical.

##### **Artigo 5.º - Direitos dos Membros**

Os membros do Clube de Música têm direito a:

1. Participar nas atividades e projetos do clube;
2. Utilizar os recursos musicais disponibilizados pela escola;
3. Sugerir e colaborar na organização de eventos musicais;
4. Receber formação e orientação musical adequada.

##### **Artigo 6.º - Deveres dos Membros**

Os membros do Clube de Música têm o dever de:

1. Respeitar as regras e normas da escola e do clube;
2. Participar ativamente nas atividades e ensaios agendados;
3. Cuidar do material e dos instrumentos musicais disponibilizados;
4. Representar o clube com responsabilidade e respeito.

## **CAPÍTULO III - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO**

### **Artigo 7.º - Coordenação**

O Clube de Música será coordenado pelos professores de Educação Musical da Escola Básica Integrada de Arrifes.

### **Artigo 8.º - Funções da Coordenação**

Compete à coordenação:

1. Planear e supervisionar as atividades do clube;
2. Assegurar a gestão dos recursos e equipamentos musicais;
3. Estabelecer parcerias com entidades externas para a dinamização do clube;
4. Zelar pelo cumprimento do presente estatuto.

## **CAPÍTULO IV - ATIVIDADES E EVENTOS**

### **Artigo 9.º - Atividades**

O Clube de Música desenvolverá diversas atividades, nomeadamente:

1. Aulas e workshops musicais;
2. Apresentações e concertos dentro e fora da escola;
3. Participação em concursos e festivais musicais;
4. Projetos de composição e gravação musical.

### **Artigo 10.º - Eventos**

Os eventos organizados pelo Clube de Música poderão incluir:

1. Recitais e audições de alunos;
2. Festas e celebrações com apresentações musicais;
3. Intercâmbios culturais e artísticos com outras escolas e instituições;
4. Concertos solidários e participações em iniciativas comunitárias.

## **CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **Artigo 11.º - Revisão dos Estatutos**

O presente estatuto poderá ser revisto e atualizado sempre que necessário, mediante aprovação da coordenação do Clube, do Conselho Pedagógico e da Assembleia de Escola.

### **Artigo 12.º - Casos Omissos**

Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela coordenação do Clube de Música em conformidade com o regulamento interno da Escola Básica Integrada de Arrifes.

Arrifes, 20 de fevereiro de 2025

Os coordenadores do clube,

Nuno Matos

Victor Lima